



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº803, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 5/9/2012, bem como o Protocolo nº 5584/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10/9 a 14/9/2012.

Ressalto que, somente no período de **11/9 a 14/9/2012**, a servidora estará acompanhando e auxiliando, **em tempo integral**, o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.Nº 873/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10/9 a 14/9/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES